



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-43

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 356/2021 QUE  
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 356/2021 que institui a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação, objetivando a expansão da Rua Acre, conforme Decreto nº 455, de 10 de dezembro de 2021 para elaboração do competente Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marliéria, 09 de fevereiro de 2021.

  
HAMILTON LIMA PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS  
EM 09 / 02 / 22  
ASSINATURA: 